



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

**EDITAL Nº 39 / 2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 16 de julho de 2020.**

**APOIO INSTITUCIONAL DE TRADUÇÃO OU REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais e, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), torna públicas as normas e condições para a solicitação de apoio institucional para tradução (do português para inglês ou do português para o espanhol) ou para revisão (do inglês ou do espanhol) de artigos científicos para publicação em periódicos científicos, com recursos do IFC.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1. Objetivo geral**

Estimular e viabilizar a melhoria da visibilidade e internacionalização da produção científica do IFC, por meio do apoio à tradução (do português para inglês ou do português para o espanhol) ou revisão (do inglês ou do espanhol) de artigos para publicação em periódicos científicos.

**1.2. Objetivos específicos**

1.2.1. Disponibilizar recursos financeiros para a tradução (do português para inglês ou do português para o espanhol) ou revisão (do inglês ou do espanhol) de artigos para publicação em periódicos científicos;

1.2.2. Estimular a publicação da produção científica, tecnológica, artístico-cultural e de inovação dos servidores do IFC;

1.2.3. Contribuir com a divulgação e visibilidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação realizadas por servidores do IFC.

1.2.4. Fortalecer os programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFC, por meio do apoio à produção científica dos professores credenciados.

1.2.5. Incentivar servidores do IFC não credenciados em programas de pós-graduação *stricto sensu* a participarem desses programas, por meio do incremento da sua produção científica.

**2. ELEGIBILIDADE**

2.1. Poderão solicitar apoio para tradução de artigo em português ou revisão de artigo já escrito em inglês ou espanhol, os servidores do IFC que cumpram todos os seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir currículo Lattes/CNPq atualizado no máximo 30 dias antes do ato da solicitação de tradução/revisão;

2.1.2. Possuir titulação mínima de mestrado;

2.1.3. Pertencer a um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pelo IFC;

2.1.4. Estar sem pendências administrativas junto à PROPI;

2.1.5. Para servidor credenciado como membro permanente ou colaborador em programa de pós-graduação *stricto sensu* do IFC, o trabalho deve ter a coautoria de pelo menos um estudante do mesmo programa;

2.1.6. Para servidor não credenciado em programa de pós-graduação *stricto sensu* do IFC, sugere-se que o trabalho tenha a coautoria de pelo menos um estudante do IFC.

2.2. Cada servidor poderá solicitar o serviço de tradução/revisão, previsto neste Edital, mais de uma vez, sendo contemplado desde que:

2.2.1. Haja disponibilidade de recurso;

2.2.2. Todos os primeiros pedidos realizados e aprovados anteriormente estejam atendidos.

### **3. REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO**

3.1. Serão elegíveis solicitações de tradução ou revisão de artigos para periódicos científicos que estejam ranqueados na plataforma Qualis CAPES, com avaliação A1, A2, B1, B2 e B3, o qual deverá ser informado na solicitação da proposta.

3.1.1. Caso haja mudança nos critérios de avaliação do Qualis, serão tomados como referência os extratos equivalentes aos acima apontados.

3.2. Antes da submissão para revisão ou tradução, os artigos deverão estar na versão final, formatados segundo as exigências do periódico pleiteado.

3.3. Somente poderá solicitar este serviço o responsável pela publicação (autor para correspondência).

### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. O recurso destinado para este Edital é de R\$ 20.850,00 para tradução/revisão em inglês e R\$ 6.425,00 para tradução/revisão em espanhol.

### **5. DOS PRAZOS**

5.1. Os prazos obedecerão ao seguinte calendário:

Lançamento do edital	17/07/2020
Início do recebimento de solicitações	17/07/2020
Prazo final para recebimento de solicitação	31/10/2020

5.2. A vigência do edital poderá ser interrompida considerando os limites financeiros descritos no item 4.1.

### **6. DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

6.1. O servidor deverá enviar a solicitação para o e-mail [posgraduacao@ifc.edu.br](mailto:posgraduacao@ifc.edu.br), com o assunto "Solicitação de Tradução/Revisão de Artigo".

6.2. No e-mail o solicitante deverá informar o link do seuattes, o nome e o ISSN do periódico pretendido, bem como anexar o arquivo a ser traduzido ou revisado.

6.3. A PROPI ficará responsável pelo deferimento ou não da solicitação, bem como por comunicar o resultado ao autor responsável e, em caso positivo, enviar o documento para a empresa contratada para execução do serviço.

6.4. Os artigos científicos em coautoria com discentes do IFC terão preferência na ordem de solicitação.

### **7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1. A submissão do artigo traduzido ou revisado para o periódico científico, deverá ocorrer dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão do serviço solicitado.

7.2. O comprovante de submissão do artigo para publicação deverá ser enviado para o e-mail [posgraduacao@ifc.edu.br](mailto:posgraduacao@ifc.edu.br), em até 5 (cinco) dias, após o envio do texto para o periódico.

7.3. A não entrega do comprovante previsto na cláusula 7.2 tornará o servidor inadimplente com a PROPI.

7.4. O solicitante deverá enviar o comprovante de publicação assim que o artigo for publicado, bem como responder quanto ao status da publicação, quando for solicitado pela PROPI.

7.5. Caso haja a negativa de aceite no periódico submetido, o solicitante deverá submeter o artigo para outro periódico, respeitando os mesmos requisitos previstos no item 3 deste edital, enviando à PROPI o comprovante da nova submissão e seguindo os trâmites indicados neste edital.

7.6. Quando dentre os motivos de não aceite houver menção à qualidade do inglês ou do espanhol, o solicitante compromete-se a enviar para a PROPI, via memorando do SIPAC, solicitação de revisão da tradução/revisão, juntamente com o artigo e a negativa de aceite, para que a empresa tradutora proceda a correção.

7.7. Sempre que houver apoio de uma agência de fomento para o desenvolvimento da pesquisa que gerou o artigo, o solicitante deverá inserir esta informação no seu artigo.

7.8. Em caso de não publicação do artigo no prazo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento do artigo revisado e/ou traduzido, o servidor deverá restituir ao erário os recursos gastos com a tradução e/ou revisão.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1. A execução do recurso financeiro previsto neste Edital ocorrerá em fluxo contínuo, por ordem de demanda e obedecendo os critérios definidos no item 3 deste edital.

8.2. A interposição de recursos deverá ser entregue dentro do prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado de cada solicitação.

Parágrafo único: A análise e divulgação do resultado do recurso será realizada em até 5 dias úteis.

8.3. Os pesquisadores contemplados neste edital comprometem-se a colaborar com a PROPI em comissões *ad hoc*, comitês de avaliação, sempre que demandados por esta Pró-Reitoria.

8.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROPI.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2020 17:19 )*

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO  
REIT/ADM (11.01.18)  
Matrícula: 2095330

*(Assinado digitalmente em 17/07/2020 08:44 )*

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: 3803554

**Processo Associado: 23348.004295/2020-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano:  
**2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **3b3f726321**